



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

**Excelentíssimo Senhor
VILMAR DUTRA
M. D. Presidente da Câmara de Vereadores
CRISSIUMAL – RS**

PROPOSIÇÃO – MODALIDADE – INDICAÇÃO COLETIVA

Os Vereadores PAULO CAVALCANTI SILVA NETO e VILMAR DUTRA, com assentos nesta Casa, que esta subscreve, requerem que Vossa Excelência encaminhe Ofício ao Poder Executivo da presente **INDICAÇÃO**, nos termos do art. 96, caput, § único, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Crissiumal:

Assunto:

Indicam ao Poder Executivo Municipal de Crissiumal a aquisição de tablets para os alunos da rede municipal de ensino, visando ao desenvolvimento de conteúdos pedagógicos integrados à grade curricular, com foco na inclusão digital e preparação para o mercado de trabalho desde os primeiros anos escolares.

Para que o Poder Executivo Municipal estude a viabilidade de aquisição de tablets para os alunos da rede pública municipal de ensino, a fim de promover o acesso às tecnologias digitais desde a educação básica, com a finalidade de:

- Integrar ferramentas tecnológicas ao processo de ensino-aprendizagem;
- Viabilizar o uso de aplicativos e plataformas educacionais que contemplem a grade curricular vigente;
- Estimular o letramento digital, a criatividade, a resolução de problemas e o raciocínio lógico;
- Direcionar o conteúdo de forma que os estudantes desenvolvam competências e habilidades compatíveis com as exigências do mercado de trabalho atual e futuro;
- Reduzir a desigualdade de acesso à tecnologia entre os alunos da rede pública;
- Promover a modernização do sistema educacional do município de Crissiumal.

Essa proposta visa proporcionar desde a infância o contato com os recursos tecnológicos que hoje são indispensáveis à formação pessoal, profissional e cidadã, criando oportunidades igualitárias de desenvolvimento e preparação para o mundo do trabalho.

JUSTIFICATIVA:

Vivemos em uma sociedade cada vez mais digital, onde as tecnologias da informação e comunicação têm papel fundamental na vida cotidiana, no trabalho e na educação. Nesse contexto, é essencial que as escolas preparem seus alunos não apenas para o domínio dos conteúdos curriculares tradicionais, mas também para o uso adequado das ferramentas digitais.

Rua Guarita, n.º 425, Centro, Crissiumal – RS, CEP: 98640-000 – Telefone (55) 3524-1490
Site: www.crixiunal.rs.leg.br – E-mail: camara@crixiunal.rs.leg.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Ao disponibilizar tablets aos estudantes da rede municipal, o município estará investindo na modernização da educação pública, promovendo maior engajamento dos alunos, melhorando os índices de aprendizagem e, principalmente, formando cidadãos mais preparados para os desafios do mercado de trabalho desde a base da formação escolar.

A medida se alinha com os princípios da equidade, inovação e inclusão social, e representa um passo importante na construção de um ensino público de qualidade, conectado às reais necessidades da sociedade contemporânea.

Dante do exposto, solicitamos ao Poder Executivo Municipal que analise a presente indicação com a devida atenção que o tema merece.

Crissiumal, 31 de julho de 2025.

**PAULO CAVALCANTI SILVA NETO
VEREADOR - PL**

**VILMAR DUTRA
VEREADOR - PP**

Assinantes**Veracidade do documento**

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

1VE

LLL

OM2

E57